



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Araçagi

Criado pela Lei Municipal nº 179 de 29 de novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de outubro de 1979

Ano: 2025

Araçagi em 22 de outubro de 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2025

Dispõe sobre a antecipação do feriado do Dia do Servidor Público no âmbito do Município de Araçagi - PB, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, em harmonia às Constituições Federal e Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de organização do calendário administrativo municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 187 da Lei Municipal nº 309/2017, que reconhece o dia 28 de outubro como data comemorativa do Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO o interesse público na otimização dos serviços públicos e na melhor prestação de atendimento à população;

DECRETA:

Art. 1º **Fica antecipado**, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de Araçagi - PB, **o feriado alusivo ao Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro, para o dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira).**

Art. 2º Em virtude da antecipação prevista no artigo anterior, **não haverá expediente nas repartições públicas municipais no dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira)**, exceto nos serviços essenciais, cujo funcionamento seja indispensável, conforme escala previamente

estabelecida pelos respectivos gestores. **(Unidade Mista de Saúde Vanildo Maroja.**


Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita do Município de Araçagi-PB, em 22 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **JOSILDA MACENA BENICIO LEITE**
Data: 23/10/2025 11:32:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Josilda Macena Benicio Leite

Prefeita Constitucional